

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2025/DAF/DPE, DE 04/09/2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos para atuarem como FISCAIS e SUPLENTEs dos Contratos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e os CONTRATADOS, abaixo informados:

Processo	Nº contrato	Contratado	Fiscal / Matrícula	Suplente / Matrícula
2022/1187514	043/2023	OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	Edvaldo da Silva Jaime Junior / 57216362	Antônio José Castro de Almeida / 5965675
2022/418932	055/2022	SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Eddiene Rosanne Lima Rodrigues / 5917509	Paulo Roberto Almeida / 5986827

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Aos fiscais ora nomeados, deverão ser entregues pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência dos fiscais titulares ficam designados os suplentes correspondentes.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de Setembro de 2025.

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1241550

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18/2025-CSO/GAB/DPG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 131377, protocolado no PAE nº 2025/2953641, RESOLVE: Conceder à Servidora Pública MARIA DA GLÓRIA SANTOS DE SOUZA FONSECA, Id. Funcional nº 3085520/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 03/07/2025 a 30/07/2025.

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1241224

PORTARIA Nº 21/2025-CSO/GAB/DPG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024, considerando os termos do Laudo Médico nº 131423, protocolado no PAE nº2025/3224436, RESOLVE: Conceder ao Servidor Público DANIEL SARMENTO DE ANDRADE, ID Funcional nº. 57173635/ 2, licença para tratamento de saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 22/08/2025 a 19/12/2025.

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1241230

PORTARIA Nº 22/2025-CSO/GAB/DPG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024, considerando os termos do Laudo Médico nº 130147, protocolado no PAE 2025/2476253, RESOLVE: Conceder à Defensora Pública TANIA MARA DE SOUZA LOSINA, ID Funcional nº. 3084043/ 1, licença para tratamento de saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 30/03/2025 a 31/08/2025.

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1241231

PORTARIA Nº 19/2025-CSO/GAB/DPG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024, considerando os termos do Laudo Médico nº 131385, protocolado no PAE nº 2025/3188710, RESOLVE: Conceder ao Defensor Público JOHNY FERNANDES GIFFONI, ID Funcional nº. 80845948/ 1, licença para tratamento de saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 14/08/2025 a 11/11/2025.

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1241227

PORTARIA Nº 20/2025-CSO/GAB/DPG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024, considerando os termos do Laudo Médico nº 131425, protocolado no PAE nº 2025/2551751, RESOLVE: Conceder à Defensora Pública CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE MATHNE, ID Funcional nº. 55589177/ 1, licença para tratamento de saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 13/01/2025 a 08/02/2025.

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1241228

PORTARIA Nº 16/2025-CSO/GAB/DPG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024, considerando os termos do Laudo Médico nº131380, protocolado no PAE nº 2025/3179762, RESOLVE: Conceder à Defensora Pública MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, ID Funcional nº. 3085147/ 1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 15/08/2025 a 23/09/2025.

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1241221

PORTARIA Nº 17/2025-CSO/GAB/DPG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024, considerando os termos do Laudo Médico nº131380, protocolado no PAE nº 2025/3266654, RESOLVE: Conceder ao Servidor Público LEANDRO QUEIROZ ALVES, ID Funcional nº. 5895359/1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 04/11/2024 a 29/10/2025.

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1241222

FÉRIAS

PORTARIA Nº 882/2025-GGP-DPG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3179369; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública ROSANA MARIA FREITAS DE LEMOS FARAON; Id. Funcional: 55588059/2, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 14/10/2025 a 28/10/2025 – 15 dias, e de 10/11/2025 a 24/11/2025 – 15 dias.

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1241502

PORTARIA Nº 881/2025-GGP-DPG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3196799;